PORTARIA Nº 350 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA **Sr.ª GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Artigo 102, VI, b da Lei complementar n° 001/1993.

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o Atestado Médico do dia 28/092022.

Considerando o Laudo Médico Pericial do dia 17/10/2022.

RESOLVE

Art. 1• - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 180 **(cento e oitenta)** dias, por motivo de tratamento de saude, a partir de 28/09/2022 com retorno ao trabalho no dia 29/03/2023, a servidora Publica Municipal do Poder Legislativo a Srª **GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS,** ocupante do cargo efetivo em Escriturária, lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retraotivos a partir da data mencionada conforme o Atestado Médico citado acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 17 de Outubro de 2022.

ANTONIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 17/10/22 a 17/11/22
Campinápolis-MT 17 de 10 de 22
Kassia Janina
Responsável